



TRT DA 10ª REGIÃO

SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Complexo Administrativo da Fazendinha

PLANO DE CURSO

FORMAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE/DEDICADA/EXCLUSIVA	
OBJETIVO GERAL	Munir os fiscais e gestores de contratos de serviços contínuos com a utilização de mão de obra residente/dedicada/exclusiva de conhecimentos e instrumentos hábeis a promover o efetivo acompanhamento das obrigações contratuais e trabalhistas a cargo do prestador de serviços contratado, eliminando possíveis omissões no acompanhamento da execução contratual e futura responsabilização subsidiária do TRT da 10ª Região, nos moldes preconizados pela Súmula 331/TST.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<p>Após a realização do curso, os participantes deverão ser capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar os tipos de contratações efetivadas pela Administração Pública; • Conhecer as fases do Processo de Contratação, de acordo com a IN nº 5/2017; • Compreender os tipos de fiscalização contratual, bem como os procedimentos fiscalizatórios; • Assimilar a importância do seu papel enquanto fiscal de contrato de serviço contínuo de mão de obra residente, principalmente no que diz respeito a possibilidade de responsabilização subsidiária da Administração pública pelo inadimplemento de verbas trabalhistas e previdenciárias por parte da empresa contratada pela Administração Pública (Súmula nº 331/TST); • Identificar a Planilha de Custos e Formação de Preços como instrumento de fiscalização do cumprimento dos encargos contratuais, subsidiando na prevenção do descumprimento das responsabilidades trabalhistas e previdenciárias por parte da empresa prestadora do serviço contratada; • Entender a planilha de Custos como elemento essencial para o subsídio das análises dos pedidos e repactuação de preços; • Compreender a gestão da conta-depósito vinculada, bem como sua relação com a fiscalização contratual; e • Conhecer o fluxo operacional-processual interno da conta vinculada (objeto de regulamentação interna disposta no Processo SEI 16.0.000007249-8).
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<p><u>Módulo 01 - Contextualização e alinhamento teórico-prático sobre a fiscalização contratual na Administração Pública (8 horas - 6/11/2018):</u></p> <p>1. Apresentação do modelo de contrato utilizado pelo TRT10.</p> <p>2. Planejamento do contrato – Ônus da fiscalização para a prevenção da responsabilidade – Agentes envolvidos na fiscalização e na gestão dos contratos</p>

- 2.1. Relação entre planejamento, fiscalização e sucesso do contrato
- 2.2. Procedimento para nomeação, perfil e qualificação dos agentes envolvidos na fiscalização do contrato – Novidades da IN nº 05/2017
 - 2.2.1. Atuação do ordenador de despesas e da assessoria jurídica
 - 2.2.2. Equipe de fiscalização
 - 2.2.3. Atribuições do preposto e do encarregado/supervisor da contratada
 - 2.2.4. Controles, documentação e catalogação de históricos dos contratos
- 3. Fiscalizações técnica e administrativa e a gestão**
 - 3.1. Garantia contratual
 - 3.1.1. Pagamentos que devem ser assegurados pela garantia
 - 3.1.2. Hipóteses de execução da garantia
 - 3.1.3. Passo a passo do procedimento para a execução do seguro-garantia de acordo com as normas da SUSEP
 - 3.1.4. Extinção e liberação da garantia
- 4. Fiscalização mensal**
 - 4.1. Atribuições dos fiscais técnico e administrativo e do gestor
 - 4.2. IMR (Instrumento de medição e pagamento)
 - 4.3. Glosa e retenção de pagamento Quando reter e quando glosar?
 - 4.4. Retenção de pagamento e a tratativa da Portaria nº 409/2016- Comunicação aos órgãos responsáveis
 - 4.5. Não pagamento das obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas pela empresa e a Portaria nº 409/2016- Comunicação aos órgãos responsáveis
 - 4.6. Pagamento direto aos empregados
 - 4.7. Rescisão do contrato e aplicação de penalidades
 - 4.8. Antes do pagamento da fatura Retenção previdenciária
 - 4.9. Consulta ao SICAF e certidões
- 5. Fiscalização anual – Prorrogação do prazo de vigência – Revisão, repactuação e reajuste**
 - 5.1. Avaliação da vantajosidade econômica da contratação – Dispensa da pesquisa de preço
 - 5.2. Redução ou eliminação de custos não renováveis – Orientações do TCU e da Nota Técnica nº 652/2017 do Ministério do Planejamento
 - 5.3. Reajuste por índice dos insumos e materiais
 - 5.4. Repactuação e reajuste – Processamento e prazo
 - 5.5. Perda do direito à repactuação – Preclusão
 - 5.6. Repactuação e novos direitos concedidos por meio de convenção, acordo ou dissídio coletivo
- 6. Fiscalização Administrativa**
 - 6.1. Fiscalização inicial Elaboração de planilha-resumo
 - 6.2. Fiscalização da CTPS e dos contratos de trabalho
 - 6.3. Verificação dos pisos mínimos de salário
 - 6.4. Averiguação das obrigações adicionais constantes na convenção coletiva de trabalho

- 6.5. Identificação da existência de insalubridade, periculosidade e necessidade de utilização do equipamento de proteção individual
- 6.6. Checagem de reserva de cargos para pessoa com deficiência
- 6.7. Condutas a serem evitadas nas negociações com os trabalhadores da contratada
- 6.8. Verificação dos empregados, suas funções e o cumprimento da jornada
- 6.9. Fiscalização procedimental e acompanhamento salarial
- 6.10. Concessões de férias e licenças
- 6.11. Fiscalização por amostragem
- 6.11.1. Solicitações direcionadas aos empregados e à empresa contratada

Módulo 02 - A Planilha de Custos e Formação de Preços (16 horas - 07 e 08/11/2018):

1. Conhecimentos Trabalhistas e previdenciários fundamentais à fiscalização
2. Apresentação da Planilha de Custos
 - 2.1. Caso Prático 1 - Enquadramento Sindical
 - 2.1.1. Princípio da Territorialidade
 - 2.1.2. Súmula 374 do TST
 - 2.2. Caso Prático 2 - Composição da Remuneração
 - 2.2.1. Jornada de Trabalho
 - 2.2.2. Periculosidade
 - 2.2.3. Adicional Noturno
 - 2.2.4. Comentários sobre o Reflexo no Repouso Semanal Remunerado
 - 2.3. Caso Prático 3 - Horas Extras e Diárias
 - 2.3.1. Visão IN 05/2017
 - 2.3.2. Acórdão 1965/2017
 - 2.4. Caso Prático 4 - Aviso Prévio
 - 2.4.1. Conceito, Objetivo e Aplicação na Quebra do Contrato de Trabalho
 - 2.4.2. Tipos de Aviso-Prévio - Trabalhado ou Indenizado
 - 2.4.3. Proporcionalidade do Aviso-Prévio
 - 2.4.4. Aviso-Prévio Indenizado
 - 2.4.5. Aviso-Prévio Trabalhado
 - 2.4.6. Multa do FGTS e Contribuição Social
 - 2.5. Caso Prático 5 - Custos não Renováveis
 - 2.5.1. Definição de Custos não Renováveis já Pagos ou Amortizados
 - 2.5.2. Avisos-Prévios Trabalhados e Indenizado X Custo não Renovável - Entendimento do TCU e do Ministério do Planejamento
 - 2.5.3. Racional do APT
 - 2.5.4. E o API – Aviso-prévio Indenizado?
 - 2.5.5. Nota Técnica do Ministério do Planejamento
 - 2.5.6. Repercussões das Regras da LEI N° 12.506/2011

- 2.6. Caso Prático 6 - Custos dos Equipamentos
 - 2.6.1. IN RFB nº 1700/2017
- 2.7. Caso Prático 7 – Produtividade
 - 2.7.1. IN Nº 05/2017 e a Alteração de Paradigma
 - 2.7.2. Polêmica: ANEXO VII-A, 6.2, "D" Versus 7.3
- 2.8. Caso Prático 8 - Repactuação e Reajuste
 - 2.8.1. Recomposição dos Preços dos Contratos
 - 2.8.2. Repactuação na IN Nº 05/2017
 - 2.8.3. Contagem do Prazo para a 2ª Repactuação
 - 2.8.4. Preclusão do Direito à Repactuação
- 2.9. Caso Prático 9 - Encargos Tributários
 - 2.9.1. Lucro Real
 - 2.9.2. Lucro Presumido

Módulo 03 - Gestão da Conta-Depósito Vinculada na prática (exercícios e estudos de casos) - Anexo XII da IN nº 5/2017 (4 horas - 09/11/2018):

- 1. Contextualização (origem, finalidade e legislação – IN nº 5/2017 e Resoluções do CNJ nºs 169 e 183 de 2013).
- 2. Os reflexos da implementação do instituto da conta vinculada na fiscalização dos contratos de serviços contínuos com mão de obra residente:
 - 2.1. Regras e Procedimentos para a abertura da conta vinculada
 - 2.2. Edital - Adaptações necessárias para a cobrança de conta vinculada
 - 2.3. Termo de Cooperação Técnica
 - 2.4. Contrato Administrativo
 - 2.5. Previsão de conta vinculada
 - 2.6. Requisitos Mínimos que devem constar dos editais
 - 2.7. Operacionalização da conta vinculada
 - 2.8. Provisão da conta vinculada
 - 2.9. Valores Objeto de provisão: encargos trabalhistas
- 3. Movimentação de conta vinculada
 - 3.1. Procedimentos de gerenciamento da conta vinculada;
 - 3.2. Retenção mensal;
 - 3.3. Levantamento de valores da conta vinculada
 - 3.4. Documentos Comprobatórios
- 4. Liberação de saldo remanescente da conta vinculada
 - 4.1. Requisitos;
 - 4.2. Procedimentos;
- 5. Minuta do Normativo que regulamentará as disposições da Resolução nº 169/2013 do CNJ atualizada pela Resolução 183/2013 do CNJ no âmbito do TRT da 10ª Região.

	<p>5.1. Aplicabilidade: contratação de serviços contínuos com mão de obra residente;</p> <p>5.2. Fluxo operacional-processual interno;</p> <p>5.3. Definição das competência das Unidades Administrativas envolvidas;</p> <p>5.4. Formação de provisão para encargos trabalhistas</p> <p>5.5. Rubricas: férias; 1/3 constitucional de férias; 13º salário; multa do FGTS por dispensa sem justa causa; encargos previdenciários e de FGTS sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário.</p> <p>5.6. Percentuais de cada rubrica</p> <p>5.7. Dedução/Retenção mensal e parcial</p> <p>5.8. Banco Público Oficial</p> <p>5.9. Previsão nos editais e contratos administrativos</p>
PROFISSIONAIS DE ENSINO	<p>Módulo 01 -Antônio Carlos Pereira dos Santos (Chefe do Núcleo de Contratos-NUCON) e Daniel Borges Béu (Chefe do Núcleo de Aquisições-NUAQS)</p> <p>Módulo 02 - Anderson dos Santos Almeida (Chefe do Núcleo de Licitações - NULIC)</p> <p>Módulo 03 - Nelson dos Santos e Silva (Chefe Substituto do Núcleo de Pagamento de Bens e Serviços - NUPBS) e Graziela Santinon Hollenbach (Técnica Especializada da Coordenadoria de Controle Interno - CDCOI).</p>
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	06 a 09 de novembro de 2018.
HORÁRIO	Das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h. No dia 09/11/2018 haverá aula apenas no turno da manhã (matutino) das 8h30 às 12h30.
CARGA-HORÁRIA TOTAL	28 horas-aula.
MODALIDADE	Presencial.
ÁREA	Contratos Administrativos.
PÚBLICO-ALVO	Servidores que atuam como fiscais e gestores de contratos de serviços contínuos com a utilização de mão de obra residente/dedicada/exclusiva. Haverá disponibilidade de 02 vagas para servidores lotados no Foro Trabalhista de Palmas e que atuam como fiscais ou gestores de contratos dessa natureza.
NÚMERO DE VAGAS	Até 30 vagas para público interno.
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Considerando a interdição do prédio da Escola Judicial do TRT da 10ª Região , ocorrida no dia 10 de agosto de 2018 e ainda sem previsão de reativação, o local de realização do evento será definido oportunamente.
METODOLOGIAS	Baseada na andragogia, de forma participativa e vivencial, uma vez que pretende-se aplicar o conteúdo do treinamento à realidade da Organização, com a utilização de exercícios práticos.
INSCRIÇÕES	A inscrição é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada

	<p>no Portal da Escola Judicial (https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html) até às 23h59 do dia 30 de Outubro de 2018 (terça-feira).</p> <p>Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição.</p>
CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> Os participantes deverão ter frequência mínima de 75% das atividades durante todo o Curso - ou seja, frequentar, no mínimo, 21 horas. A lista de frequência ficará disponível para assinatura até 30 (trinta) minutos após o início do aperfeiçoamento. Após esse período, o participante deverá preencher o "Registro de ocorrência", registrando a hora de chegada, para a aferição da carga horária total realizada. Eventual ausência, em um dos dias do Curso, deverá ser justificada por meio do endereço eletrônico escola.judicial@trt10.jus.br.
AValiação	Após a conclusão do Curso, os participantes receberão no endereço de <i>e-mail</i> institucional o <i>link</i> para acessar o formulário eletrônico da Avaliação de Reação, que deverá ser preenchido no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO	O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento dos dois quesitos: frequência mínima no Curso e preenchimento do formulário de Avaliação de Reação.
CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO	<p>O pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Encontro, <u>conforme art. 6º da Portaria PRE-DGA nº 276/2005, deste TRT-10.</u></p> <p>Após o início do Curso, o pedido de desistência deverá ser elaborado por escrito e encaminhado ao <i>e-mail</i> escola.judicial@trt10.jus.br, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial.</p>
INVESTIMENTO	<p>A despesa referente à contratação do profissional de ensino para a realização deste Evento será empenhada com recursos orçamentários da rubrica Capacitação de Recursos Humanos.</p> <p>O custo da contratação totalizou R\$ 13.084,64, gerando o custo por participante no valor de R\$ 436,15 não havendo outras despesas com passagens e diárias no caso, para os instrutores.</p>
BIBLIOTECA	<p>A Biblioteca Fernando Américo Veiga Damasceno dispõe de um acervo de cerca de 7.000 livros e periódicos. As obras são em maioria da área do Direito, com prioridade para as relacionadas ao Direito do Trabalho.</p> <p>Conta também com obras de áreas do conhecimento correlatas, como filosofia, sociologia, português, administração, dentre outras, e obras de referência como dicionários e manuais.</p> <p>As obras da editora LTr podem ser acessadas por servidores e magistrados na biblioteca LTr digital, por meio do endereço eletrônico http://ltrdigital.com.br.</p> <p>Artigos e livros eletrônicos podem ser selecionados pela equipe de bibliotecários a partir de bases de dados jurídicas de legislação, doutrina e jurisprudência.</p>
INFORMAÇÕES GERAIS:	<ul style="list-style-type: none"> Servidores:

- Nos termos do art. 9º, *caput*, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "A frequência em eventos presenciais de capacitação, oferecidos pelo órgão, será considerada como hora trabalhada."
- Servidores - Este Curso será válido para fins de adicional de qualificação.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA NAVES DAVID AMORIM BOAVENTURA**, **Analista Judiciário**, em 19/10/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY AYRES OLIVEIRA**, **Analista Judiciário**, em 22/10/2018, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **0996356** e o código CRC **812BCC49**.